

Circular Informativa

N.º 271/CD/8.1.6.

Data: 02/12/2013

Assunto: **Licenciamento de farmácias e postos - taxas e guia de pagamento**

Para: Divulgação geral

Contacto: Centro de Informação do Medicamento e dos Produtos de Saúde (CIMI); Tel. 21 798 7373; Fax: 21 111 7552; E-mail: cimi@infarmed.pt

Os processos de licenciamento de farmácias e postos farmacêuticos móveis (atribuição de alvará, transferência da localização, averbamentos, etc) requerem o pagamento prévio das taxas previstas no artigo 28.º da Portaria n.º 352/2012, de 30 de Outubro, nomeadamente:

- a) € 250 pela análise e pré-seleção das candidaturas;
- b) € 375 pela análise de documentos referente a qualquer procedimento, concursal ou não, não abrangida pela alínea anterior;
- c) € 500 pela vistoria às instalações da farmácia ou do posto farmacêutico móvel;
- d) € 750 pela emissão de alvará de nova farmácia ou nova localização resultante de transferência;
- e) € 100 por qualquer ato sujeito a registo ou a averbamento no alvará, incluindo os que impliquem alteração da propriedade da farmácia ou das participações sociais na sociedade proprietária de farmácia, bem como os ónus incidentes sobre o estabelecimento.

Constituem ainda encargos dos requerentes os custos das certidões e das fotocópias simples referentes a processos de farmácias ou postos farmacêuticos, nos seguintes termos:

- a) Por cada certidão até 10 folhas — € 30;
- b) Por cada conjunto suplementar de até 10 folhas — € 7,50;
- c) Por cada conjunto de fotocópias simples até 10 folhas— € 3

Para facilitar a submissão deste tipo de pedidos, foi elaborado uma nova Guia para pagamento de taxa sobre licenciamento de farmácias, que se encontra disponível em <http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/TAXAS> e deve acompanhar o pedido.

Assim, os pedidos efectuados a partir da data de divulgação desta Circular, devem já vir acompanhados por esta guia de pagamento (devidamente preenchida) e o respetivo comprovativo de pagamento.

O Conselho Diretivo



Paula Dias de Almeida
Vogal do
Conselho Diretivo